

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 28 de junho de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 740/231

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 079, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 51	R\$	14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 53	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>

#### SECRETARIA DE PALNEJAMENTO, HAB. E DESENVOLVIMENTO

**ECONÔMICO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 88	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

#### GABINETE DO PREFEITO

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Despesas Correntes*

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 5686	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6569	R\$	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>24.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 27 de junho de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 1

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

